



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Proc. Admin. nº 851.01/2021, que tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento e substituição de peças e acessórios, e instalação de aparelhos de climatização destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinhas**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Central de Licitação informando sobre a necessidade de alteração dos quantitativos inicialmente previstos e a necessidade de readequação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que a contratação do objeto da licitação em apreço, nestes termos, traria prejuízos a Administração Pública;

CONSIDERANDO que antes da adjudicação do processo licitatório, os licitantes só possuem expectativa de direito, não ensejando o contraditório e ampla defesa;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 003/2021 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas - MA, 05 de agosto de 2021.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração